



Decreto N° 196 - de 29 de Dezembro de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1864, 07 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 02 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.02.00.20.122.0026.2.0020-1.500.000 - 3.1.90.04.00 ADMINIST DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E M AMBIENTE	- - - - - R\$	2.769,25
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.769,25
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	2.769,25

Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.122.0026.2.0048-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	875,19
2.05.00.12.361.0007.2.0050-1.500.000 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENSINO	- - - - - R\$	49.762,10
2.05.00.12.367.0007.2.0129-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANTER A EDUCAÇÃO ESPECIAL	- - - - - R\$	1.100,00
2.05.00.12.361.0007.2.0050-1.500.000 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENSINO	- - - - - R\$	104.008,60
2.05.00.12.361.0007.2.0050-1.500.000 - 3.1.91.13.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENSINO	- - - - - R\$	18.913,82
2.05.00.12.361.0007.2.0051-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	9.057,22
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	183.716,93
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	183.716,93
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	186.486,18

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **186.486,18**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.01.00.04.122.0026.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.08.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	471,79
2.01.00.06.122.0023.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA MILITAR	- - - - - R\$	6.198,46
2.01.00.06.122.0023.2.0013-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA CIVIL	- - - - - R\$	1.618,00
2.01.00.02.062.0026.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.91.00 ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTIÇA	- - - - - R\$	1.639,04
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	9.927,29

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0026.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO DO GABINETE	- - - - - R\$	706,14
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	706,14

Sub-Unidade 02 - DEFESA CIVIL

2.01.02.06.182.0023.2.0016-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	- - - - - R\$	81,37
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	81,37
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	10.714,80

Unidade 02 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.02.00.20.122.0026.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.14.00 ADMINIST DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E M AMBIENTE	- - - - - R\$	675,92
2.02.00.20.122.0026.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ADMINIST DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E M AMBIENTE	- - - - - R\$	2.548,07
2.02.00.18.542.0019.2.0018-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO USINA LIXO	- - - - - R\$	5.731,46
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	8.955,45
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	8.955,45

Unidade 03 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.03.00.08.122.0026.2.0026-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	579,64
2.03.00.08.122.0026.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	904,00
2.03.00.08.243.0016.2.0028-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	24,21
2.03.00.08.122.0026.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	1.687,68
2.03.00.08.243.0016.2.0028-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	452,21
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.647,74
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	3.647,74

Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.04.00.13.122.0026.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	- - - - - R\$	2.676,58
2.04.00.13.122.0026.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	- - - - - R\$	1.870,00
2.04.00.13.392.0010.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO TELEVISÃO	- - - - - R\$	338,03



Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	4.884,61
Total da Unidade 04	----- R\$	4.884,61
Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.05.00.12.364.0008.2.0054-1.500.000 - 3.3.90.14.00 TRANSPORTE ESCOLAR ESCOLAR ENSINO SUPERIOR	----- R\$	2.640,28
2.05.00.12.122.0026.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	----- R\$	18.837,35
2.05.00.12.365.0007.2.0057-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL - CRECHE	----- R\$	5.854,70
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	27.332,33
Total da Unidade 05	----- R\$	27.332,33
Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
2.08.00.15.122.0026.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS DA OBRAS	----- R\$	65.395,32
2.08.00.15.452.0022.2.0076-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	----- R\$	875,00
2.08.00.15.452.0022.2.0079-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS/ PARQUES/JARDINS	----- R\$	0,19
2.08.00.15.452.0026.2.0080-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	----- R\$	4.364,24
2.08.00.26.782.0021.2.0085-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	----- R\$	1.086,06
2.08.00.17.512.0022.2.0082-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. SERVIÇOS ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL	----- R\$	1.100,00
2.08.00.26.782.0021.2.0085-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	----- R\$	27.971,04
2.08.00.04.782.0026.1.0012-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	----- R\$	343,74
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	101.135,59
Total da Unidade 08	----- R\$	101.135,59
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE		
2.09.00.10.122.0026.2.0087-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	----- R\$	2.973,70
2.09.00.10.122.0026.2.0087-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	----- R\$	16.802,23
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	19.775,93
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	----- R\$	1.704,90
2.09.01.10.303.0013.2.0099-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	----- R\$	1.497,14
2.09.01.10.302.0013.2.0092-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANTER AS DEMANDAS JUDICIAIS DA SAÚDE	----- R\$	568,07
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	3.770,11
Total da Unidade 09	----- R\$	23.546,04
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
2.14.00.08.243.0017.2.0107-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA CASA LAR	----- R\$	518,78
2.14.00.08.243.0017.2.0107-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA CASA LAR	----- R\$	700,00
2.14.00.08.244.0016.2.0110-1.500.000 - 3.3.90.36.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	----- R\$	1.537,00
2.14.00.08.122.0026.2.0104-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS FMAS	----- R\$	1.324,23
2.14.00.08.241.0017.2.0105-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ABRIGO MUNICIPAL	----- R\$	2.189,61
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	6.269,62
Total da Unidade 14	----- R\$	6.269,62
Total da Instituição 02	----- R\$	186.486,18
Total Geral Anulado	----- R\$	186.486,18

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 29 de Dezembro de 2023

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70